LEI N° 3.568 DE 14 DE JULHO DE 2020.

Denomina de Damiana Nunes Bezerra, a rua projetada de nº 11 no loteamento Residencial Currais Novos, bairro Gilberto Pinheiro, município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei n° 105/2020 de autoria do vereador João José da Silva Neto e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de Damiana Nunes Bezerra, a rua projetada de n° 11 no loteamento Residencial Currais Novos, bairro Gilberto Pinheiro, município de Currais Novos/RN.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 14 de julho de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito